

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o 1º leilão se dará no dia 22 de Julho de 2019, segunda-feira às 10h00 e o 2º leilão se dará no dia 29 de Julho de 2019, segunda-feira às 10h00, presencialmente no Auditório da Lance Já sito a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 – Conj. 02 - JD. OLAVO BILAC - CEP: 09.725-820, São Bernardo do Campo/SP e online através do site www.lanceja.com.br.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – A Real Park Participações e Investimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.925.034/0001-85, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 243 – 12º andar – conjunto 124, Bairro de Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo/SP, torna público que venderá através de Leilão Público pelo Leiloeiro Oficial, Eduardo Suenaga – JUCESP nº 803 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado:

Imóvel Matrícula nº 99.830 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, que assim se descreve: **IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 07 da quadra 37, do loteamento denominado “**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ**”, situado neste Município e Comarca de Sumaré/SP, Mede este terreno para a Rua 03 10,00m. Nos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 28. Do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 25,00m confrontando com o lote 6, do outro lado mede 25,00m, confrontando com o lote 8. A área deste terreno é de 250,00m². Sendo que este lote possui uma viela de 1,50 m nos fundos para o escoamento de água pluviais, cuja área faz parte da área acima mencionada. Objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário a Real Park Participações e Investimentos Ltda. como Fiduciantes VALDIR TEIXEIRA CARRUCHA e sua mulher SILVIA APARECIDA VIVALDINI TEIXEIRA, Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra, **Av. 06** – Para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, como contribuinte nº 2.255.1301.007-7. Cujá propriedade foi consolidada em 18/04/2019, de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Real Park Participações e Investimentos Ltda. Sobre o lote há uma casa de alvenaria, não averbada/registrada em matrícula, com 200m² (duzentos metros quadrados) de área construída, com 2 pavimentos e piscina nos fundos, imóvel este ocupado. **Valor mínimo no 1º leilão de R\$**

1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) e valor mínimo no 2º leilão de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.

Condições de Pagamento: **À VISTA**. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.

Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, tanto o(s) usuário(s) logado online, quanto o participante presencial, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

A venda do imóvel será concretizada em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do imóvel no leilão, despesas com regularização do imóvel e da construção junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, a desocupação da construção pelas pessoas que lá se encontram, o imposto de transmissão, laudêmio, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do imóvel. As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel.

Condições de Venda do Leilão e demais informações:

Tel: (11) 4426-5064 – www.lanceja.com.br.

EDUARDO SUENAGA – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 803